



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N°. 003/2023

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de Pequi/ MG, do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequi/MG aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º De acordo com votação numérica apurada no processo de julgamento do Processo n°. 1.072.177/TCEMG, ficam **APROVADAS**, em posição contrária à conclusão do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as contas públicas do Município de Pequi/MG, relativas ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º A Secretaria da Câmara deverá providenciar o envio da documentação necessária ao TCE/MG, cumprindo assim o disposto na Lei complementar nº 102/2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário da Câmara, 06 de julho de 2023.



Adelmo Rufino Barbosa
Vereador ADELMO RUFINO BARBOSA

Presidente

Ovídio Eustáquio Rodrigues
Vereador OVÍDIO EUSTÁQUIO RODRIGUES

Vice-Presidente

Ronaldo de Oliveira Castro
Vereador RONALDO DE OLIVEIRA CASTRO

Secretário